

## ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

PROCESSO 2584 AFN  
ÉPOCA VENATÓRIA 2012 – 2013

### CONDIÇÕES A OBSERVAR NA CANDIDATURA ÀS JORNADAS DE CAÇA

***Não serão aceites inscrições/candidaturas de caçadores que não tenham cumprido as suas obrigações de caçadores para com a ZCMB na época venatória transata, a saber:***

- Não tenham entregado, até ao primeiro dia do atual período de inscrição, a credencial ou credenciais da época venatória 2011/2012 devidamente preenchidas;
- Não tenham levantado as credenciais relativas às jornadas de caça que solicitaram na época venatória 2011/2012.

***Não serão aceites inscrições/candidaturas cuja Ficha de Candidatura ao Exercício da Caça não observe as seguintes normas:***

- Não identifique a Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto, Processo 2584 AFN;
- Não discrimine a espécie e os dias (datas) a que o caçador se candidata;
- Faça referência a espécies e jornadas de caça não previstas nas “Condições de Candidatura e de Exercício da Caça” na ZCMB;
- Não seja datada e assinada conforme B.I. pelo caçador respetivo;
- Apresente campos de preenchimento (campos que devam ser preenchidos) em branco;

***Outra informação importante que o caçador deve ter presente quando decidir candidatar-se às jornadas de caça na ZCMB:***

- Em caso que haja necessidade de proceder a sorteio das jornadas de caça, o caçador fica obrigado a levantar as credencias relativas aos dias (datas) que lhe couberem em sorteio;
- Em caso que não haja necessidade de proceder a sorteio das jornadas de caça, o caçador fica obrigado a levantar as credencias relativas aos dias (datas) a que se candidatou.
- As Fichas de Candidatura deverão ser endereçadas ao Município de Mondim de Basto:
- Em correio, para Município de Mondim de Basto, Largo Conde de Vila Real, 4480-236 Mondim de Basto;
- Em mão, entregar diretamente no Balcão Único do Município de Mondim de Basto;
- Por e-mail: [zcm@cm-mondimdebasto.pt](mailto:zcm@cm-mondimdebasto.pt) (devidamente assinada);
- Por FAX – 255 389 399. Quando o meio a usar seja o FAX, é da inteira responsabilidade do caçador a eventual perda de informação por ilegitimidade, que ponha em causa a validação da candidatura (devidamente assinada);

Os caçadores que se candidatem pela primeira vez a jornadas de caça na ZCMB deverão apresentar, juntamente com a ficha de inscrição, cópia da carta de caçador, do B.I. e NIF ou C.C..